

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **ASSOCIAÇÃO CANADÁ VILLAGE**, localizada na Rodovia Fernão Dias, Km 533 + 472 metros, Parque São Fernão, Mairiporã – SP, CEP: 07.600-000, por seu Diretor Presidente, o Sr. Thulio Ramos, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 14, 16, 19, do Estatuto Social, **convoca** todos os proprietários, em dia com suas obrigações, a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada de forma **presencial** no escritório da sede da Associação, situado na Av. Montreal, s/nº, Lote 1 da Quadra C1, Associação Canadá Village, Mairiporã – SP, CEP: 07.600-000, no dia **25 de julho de 2026 às 09h00** em primeira convocação, com a presença de associados representando 51% da quantidade dos lotes totais da Associação, ou então, uma hora após, em segunda convocação, às 10h00, com qualquer número de presentes, a fim de serem debatidos e deliberados os seguintes assuntos da ordem do dia:

1. APRESENTAÇÃO DO PANORAMA GERAL DA ASSOCIAÇÃO RELATIVO AO PERÍODO DE MARÇO A JULHO DE 2026, compreendendo a evolução do caixa, obras e investimentos realizados ou em andamento;
2. DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO SOBRE A INSTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO EXTRA DESTINADA À CONSTITUIÇÃO DO "FUNDO DE OBRAS E MELHORIAS", para custeio de obras e investimentos;
3. DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO SOBRE A AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA, a ser custeada com recursos do Fundo de Obras e Melhorias, caso aprovada;
4. DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO SOBRE A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE BEACH TENNIS, a ser custeada com recursos do Fundo de Obras e Melhorias, caso aprovada;
5. DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO SOBRE O AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL VISANDO À DECLARAÇÃO DE NULIDADE E/OU ABUSIVIDADE DA CLÁUSULA QUE CONFERE AOS LOTEADORES/EMPREENDEDORES ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES;
6. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO, sem caráter deliberativo.

Observações importantes:

- *Conforme previsão do artigo 15, do Estatuto Social, "Cada sócio terá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, exceto na hipótese do sócio ser titular de direito relativamente a 2 (duas) ou mais unidades distintas, caso em que terá direito a tantos votos quantas as unidades de que for titular."*
- *De acordo com o artigo 15, Parágrafo Único, "Não poderão tomar parte nas deliberações da Assembleia Geral ou reuniões, os sócios que estiverem em atraso no*

 Av. Marcelo Stefani, 15 M. 115
12914-490 Bragança Paulista - SP
(11) 2473-3608

 Praça Padre Leonardo, 72
12970-000 Piracaia - SP
(11) 4036-6106

 Rua 13 de Maio, 346
12940-520 - Atibaia - SP
(11) 2427-8079

 (11) 9 4337-2988
(11) 9 1786-7185

**BOAVISTA**
CONDOMÍNIOS E IMÓVEIS
CRECI 30870-J

ASSOCIAÇÃO CANADÁ VILLAGE

CNPJ nº 09.201.467/0001-74

Rodovia Fernão Dias, Km 533 + 472 metros, Parque São Fernão, Mairiporã – SP, CEP: 07.600-000

pagamento de suas contribuições de Taxa de Manutenção Ordinária ou Extraordinária, ou multas que lhes tenham sido impostas, inclusive as contribuições vencidas nos meses das respectivas Assembleias.”

- *Na hipótese de ser outorgada procuração com assinatura digital (ICP-Brasil), além de ser apresentada no dia assembleia, o arquivo PDF original deve ser enviado para o e-mail juridico@boavistacondominios.com.br para verificação junto ao site <https://validar.iti.gov.br/>; As procurações deverão ser enviadas para validação até as 17h00 horas do dia 23/07/2026.*

É fundamental a presença de todos para a tomada das decisões.

Mairiporã, 08 de julho de 2026.

Thulio Ramos
Diretor Presidente



Av. Marcelo Stefani, 15 M. 115
12914-490 Bragança Paulista - SP
(11) 2473-3608



Praça Padre Leonardo, 72
12970-000 Piracaia - SP
(11) 4036-6106



Rua 13 de Maio, 346
12940-520 - Atibaia - SP
(11) 2427-8079



(11) 9 4337-2988
(11) 9 1786-7185

